



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 044/2019.

DATA: 23 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Prorroga Benefício de Servidor Público Municipal Regime Jurídico em cargo de comissão, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença do Sr. **Péricles Carlos Ferreira**, Chefe de Departamento de Esporte, Matrícula 2387, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, conforme Benefício INSS n° **6061513864**, Espécie: 31 e requerimento 157878931 e comunicado de decisão até **16 de fevereiro de 2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Rogério Carlos Harres.
Secretario de Esporte e Lazer

Registre-se e afixe-se.